

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7234/2021 - Terça-feira, 28 de setembro de 2021

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2021, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MAIRTON MARQUES CARNEIRO. Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 09h00, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Mairton Marques Carneiro, Presidente da Seção de Direito Penal, declarou aberta a 34ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Penal, por meio de videoconferência, com a presença dos Exmos. Srs. Deses. Milton Augusto de Brito Nobre, Rômulo José Ferreira Nunes, Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Leonam Gondim da Cruz Júnior, Maria Edwiges de Miranda Lobato e Rosi Maria Gomes de Farias, do Exmo. Sr. Juiz Convocado Altemar da Silva Paes, da Exma. Sra. representante do Ministério Público, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, e do Secretário da Seção de Direito Penal, em exercício, Dr. Alexandre Augusto da Fonseca Mendes. Após lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, o Exmo. Sr. Des. Presidente deu início aos trabalhos na seguinte ordem:

JULGAMENTOS PAUTADOS

Ordem: 001

Processo: 0806119-45.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Juiz Convocado ALTEMAR DA SILVA PAES

PACIENTE: FABRÍCIO LUAN OLIVEIRA

ADVOGADO: EDUARDO SOUSA DA SILVA - (OAB PA21742-A)

ADVOGADO: PÂMELA ALENCAR DE MORAES - (OAB PA18139-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Liminar concedida

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem, cassando-se, por conseguinte, a liminar anteriormente deferida, devendo o Juízo indicado como coator ter em consideração a orientação emanada do Supremo Tribunal Federal acerca do local em que deverá ser cumprida a medida cautelar restritiva.

Ordem: 002

Processo: 0808009-19.2021.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

PACIENTE: MARCELO GOMES BORGES

ADVOGADO: JANE DA CUNHA MACHADO RESENDE - (OAB PA12065-A)

ADVOGADO: GUSTAVO OLIVEIRA ROCHA - (OAB PA22754-A)

ADVOGADO: MARCELO GOMES BORGES - (OAB PA21133-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Obs: Houve sustentação oral realizada pelo advogado Marcelo Gomes Borges, o qual, ao ser indagado, dispensou a leitura do relatório.

ADIADO em razão de vista ao Exmo. Des. Rômulo José Ferreira Nunes. Antes do deferimento do pedido de vista, a Exma. Desª. Maria Edwiges de Miranda Lobato (Relatora) votou pelo não conhecimento da impetração do habeas corpus.

Ordem: 003

Processo: 0807920-93.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

PACIENTE: MAYKON SOUSA DE MELO

ADVOGADO: ARNALDO RAMOS DE BARROS JÚNIOR - (OAB PA17199-A)

ADVOGADO: RAILSON DOS SANTOS CAMPOS - (OAB PA29066)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA ELDORADO DOS CARAJÁS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Obs: Houve sustentação oral realizada pelo advogado Arnaldo Ramos de Barros Júnior, o qual, ao ser indagado, solicitou fosse lido o relatório.

ADIADO em razão de vista ao Exmo. Des. Milton Augusto de Brito Nobre. Antes do deferimento do pedido de vista, a Exma. Des^a. Maria Edwiges de Miranda Lobato (Relatora) votou pela denegação da ordem.

Ordem: 004

Processo: 0807217-65.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

PACIENTE: LEANDRO CURVINO SENA

ADVOGADO: LUCIANO RIPARDO DANTAS - (OAB PI9221)

ADVOGADO: ANTÔNIO LUÍS DE SOUSA - (OAB TO10.067)

ADVOGADO: JULIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA - (OAB PI14160)

ADVOGADO: WENDEL ARAÚJO DE OLIVEIRA - (OAB DF27669)

ADVOGADO: EDUARDO SOARES BUTKOWSKY - (OAB MA13237-A)

ADVOGADO: WERBERTY ARAÚJO DE OLIVEIRA - (OAB PI12004)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Obs: Houve sustentação oral realizada pelo advogado Wendel Araújo de Oliveira, o qual, ao ser indagado, dispensou a leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 005

Processo: 0807957-23.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

PACIENTE: MARCOS DA SILVA ARAÚJO

ADVOGADO: ELIEZER DA CONCEIÇÃO BORGES - (OAB PA16102-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Obs1: Julgamento presidido pelo Exmo. Des. Milton Augusto de Brito Nobre.

Obs2: Houve sustentação oral realizada pelo advogado Eliezer da Conceição Borges, o qual, ao ser indagado, dispensou a leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 006

Processo: 0808217-03.2021.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

PACIENTE: JOÃO FILHO CRUZ ALVES

ADVOGADO: JEDYANE COSTA DE SOUZA - (OAB PA13657-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PEIXE-BOI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Obs: Houve sustentação oral realizada pela advogada Jedyane Costa de Souza, a qual, ao ser indagada, dispensou a leitura do relatório.

ADIADO. Julgamento suspenso a pedido da Exma. Des^a. Maria Edwiges de Miranda Lobato (Relatora), para realização de diligências, ficando o feito automaticamente pautado para a próxima assentada.

Ordem: 007

Processo: 0809236-44.2021.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: GLEISON DA SILVA MUNIZ

ADVOGADO: NELSON MAURÍCIO DE ARAÚJO JASSÉ - (OAB PA18898-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MARITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Obs: O advogado Nelson Maurício de Araújo Jassé se inscreveu para proferir sustentação oral, entretanto, não se fez presente na sala da videoconferência, por ocasião do pregão do feito.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 008

Processo: 0808638-90.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

PACIENTE: ANDRÉ PINTO DA SILVA

PACIENTE: DIONATAN JOÃO NEVES PANTOJA

PACIENTE: WAGNER BRAGA ALMEIDA

PACIENTE: ISMAEL NOIA VIEIRA

ADVOGADO: CARLOS FELIPE ALVES GUIMARÃES - (OAB PA18307-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA JUSTIÇA MILITAR

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Obs: Houve sustentação oral realizada pelo advogado Ivanildo Alves, o qual, ao ser indagado, dispensou a leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu parcialmente da impetração do habeas corpus e, nesta parte, denegou a ordem.

Ordem: 009

Processo: 0809264-12.2021.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS DECLARATÓRIO DE NULIDADE E LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

PACIENTE: RAINÉRIO DA SILVA GALÚCIO

ADVOGADO: KLEBER RAPHAEL COSTA MACHADO - (OAB PA22428-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ÓBIDOS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Obs: Houve sustentação oral realizada pelo advogado Kleber Raphael Costa Machado, o qual, ao ser indagado, solicitou fosse lido o relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 010

Processo: 0805480-27.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO

Relator(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

PACIENTE: ODILOSANDRO SEIXAS DE BRITO

ADVOGADO: ADRIAN BARBOSA E SILVA - (OAB PA20205)

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA21088-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE AURORA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Obs: Houve sustentação oral realizada pelo advogado Adrian Barbosa e Silva, o qual, ao ser indagado, dispensou a leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 011

Processo: 0808039-54.2021.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

PACIENTE: WALDINO FARIAS DE AVIZ

ADVOGADO: PEDRO JOSÉ MARINHO BITTENCOURT - (OAB PA28747)

ADVOGADO: VICTOR HUGO RAMOS REIS - (OAB PA23195-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Obs1: Julgamento presidido pelo Exmo. Des. Milton Augusto de Brito Nobre.

Obs2: Houve sustentação oral realizada pelo advogado Victor Hugo Ramos Reis, o qual, ao ser indagado, dispensou a leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 012

Processo: 0808814-69.2021.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

PACIENTE: FRANCISCO MENDES OLIVEIRA

ADVOGADO: THIAGO DE CARVALHO MACHADO - (OAB PA012756-A)

ADVOGADO: DANIEL DE CARVALHO MACHADO - (OAB PA19396-A)

ADVOGADO: VITOR DE ASSIS VOSS - (OAB PA26038-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO FÉLIX DO XINGU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Obs1: Julgamento presidido pelo Exmo. Des. Rômulo José Ferreira Nunes.

Obs2: Houve sustentação oral realizada pelo advogado Vitor de Assis Voss, o qual, ao ser indagado, dispensou a leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 013

Processo: 0808366-96.2021.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

PACIENTE: HIGOR LIMA DA SILVA

ADVOGADO: BISMARCK GONCALVES CHAVES - (OAB MA19514)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Obs: Houve sustentação oral realizada pelo advogado Bismark Gonçalves Chaves, o qual, ao ser indagado, dispensou a leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 014

Processo: 0808597-26.2021.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

PACIENTE: ARLYSON FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: ALESSANDRO CAMPOS BATISTA - (OAB PA15291-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Obs: Houve sustentação oral realizada pela advogada Sibebe Patrícia Pedro dos Santos, a qual, ao ser indagada, dispensou a leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 015

Processo: 0808158-15.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PACIENTE: FELIPE LOPES MENDONÇA

ADVOGADO: SAMARA SOBRINHA DOS SANTOS ALVES - (OAB PA21140-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MARITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 016

Processo: 0806036-29.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

PACIENTE: JAIRON CASTRO PEREIRA

ADVOGADO: TERCYO FEITOSA PINHEIRO - (OAB PA22277-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTA MARIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem. No tocante ao pleito de nulidade, por ausência de juntada do laudo toxicológico definitivo, julgou prejudicado o pedido.

Ordem: 017

Processo: 0808407-63.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

PACIENTE: DAYRON ALVES DA SILVA

ADVOGADO: DENILZA DE SOUZA TEIXEIRA - (OAB PA8020-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 018

Processo: 0806306-53.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

PACIENTE: JAIRO FRANCISCO GONÇALVES DE SÁ

ADVOGADO: FABRÍCIO COSTA DE ANDRADE - (OAB MA18283)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu parcialmente da impetração do habeas corpus e, nesta parte, denegou a ordem.

Ordem: 019

Processo: 0808508-03.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

PACIENTE: ROBSON CABRAL DA SILVA

ADVOGADO: SIMONE GEMAQUE DOS SANTOS - (OAB PA17543-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu parcialmente da impetração do habeas corpus e, nesta parte, denegou a ordem.

Ordem: 020

Processo: 0808859-73.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: PEDRO LINDBERG DELFINO DE SOUSA

ADVOGADO: SILVESTRE RAMOS CARVALHO JUNIOR - (OAB MA18404-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Obs: Na assentada do dia 13/09/2021, o advogado Silvestre Ramos Carvalho Júnior proferiu sustentação oral.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 021

Processo: 0807980-66.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS DECLARATÓRIO DE NULIDADE E PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

PACIENTE: MARCELO GOMES BORGES

ADVOGADO: GUSTAVO OLIVEIRA ROCHA - (OAB PA22754-A)

ADVOGADO: JANE DA CUNHA MACHADO RESENDE - (OAB PA12065-A)

ADVOGADO: MARCELO GOMES BORGES - (OAB PA21133-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

ADIADO a pedido da Exma. Des^a. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos (voto-vista).

Antes do deferimento do pedido de vista, em sessão ordinária realizada no dia 13/09/2021, a Exma. Des^a. Maria Edwiges de Miranda Lobato (Relatora) votou, inicialmente, pelo não conhecimento da impetração e, durante o debate do assunto, entendeu por conhecer e denegar o habeas corpus.

Ordem: 022

Processo: 0807497-36.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

PACIENTE: WANDERLEY DE JESUS NAHUM MORAES

ADVOGADO: RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS - (OAB PA28465-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DISTRITAL DE MOSQUEIRO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 023

Processo: 0806339-43.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

PACIENTE: WILLIAN SOUZA DOS PRAZERES

ADVOGADO: THIAGO JOSÉ SOUZA DOS SANTOS - (OAB PA21032-A)

ADVOGADO: RENATA DE ANDRADE RAMOS LOURENÇO - (OAB PA28431-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Obs: Julgamento presidido pelo Exmo. Des. Milton Augusto de Brito Nobre.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal rejeitou a preliminar de ilegalidade da prisão, por ausência de audiência de custódia. No mérito, também à unanimidade, denegou a ordem.

Ordem: 024

Processo: 0806128-07.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

PACIENTE: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR

ADVOGADO: JOÃO FREDIL RODRIGUES BENDELAQUE JÚNIOR - (OAB PA26857-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MARAPANIM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Obs: Julgamento presidido pelo Exmo. Des. Milton Augusto de Brito Nobre.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal rejeitou a preliminar de nulidade, por cerceamento de defesa. No mérito, também à unanimidade, denegou a ordem.

Ordem: 025

Processo: 0808268-14.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

PACIENTE: GILNEY VIEIRA LOBATO

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO DE PINHO PIRES - (OAB PA12401-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Obs: Julgamento presidido pelo Exmo. Des. Milton Augusto de Brito Nobre.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal homologou a desistência requerida.

Ordem: 026

Processo: 0806683-24.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA REDUÇÃO DA PENA-BASE

Relator(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

PACIENTE: FÁBIO JOSÉ ALVES PANTOJA

ADVOGADO: MARCO ANTÔNIO PINA DE ARAÚJO - (OAB PA10781-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do habeas corpus, porém, de ofício, concedeu a ordem, a fim de determinar ao Juízo a quo que proceda à nova dosimetria da pena do ora paciente, fundamentando de forma esmerada as circunstâncias judiciais referentes à primeira fase dosimétrica, decotando, se for o caso, aquelas que não possuam elementos pelos quais possam ser avaliadas, e não olvidando de aplicar as eventuais atenuantes/agravantes, causas de aumento e/ou diminuição reconhecidas pelo Júri e aplicadas pelo juiz sentenciante nas demais fases dosimétricas, observando-se o princípio da proibição da non reformatio in pejus indireta.

Ordem: 027

Processo: 0806611-37.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

PACIENTE: TIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS

ADVOGADO: IGOR NOGUEIRA BATISTA - (OAB PA25692-A)

ADVOGADO: ANDRÉ ARAÚJO PINHEIRO - (OAB PA22819-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu parcialmente da impetração do habeas corpus e, nesta parte, denegou a ordem.

Ordem: 028

Processo: 0803476-17.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (6ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Revisor(a): Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

REQUERENTE: SÉRGIO SILVA AMORIM

ADVOGADO: SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO - (OAB PA21507-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito julgou procedente o pedido revisional, para reconhecer a atenuante da menoridade do réu na data do fato, reduzindo a pena a ele aplicada, tornando-a definitiva de 5 (cinco) anos, 7 (sete) meses e 6 (seis) dias de reclusão e 28 (vinte e oito) dias-multa, a ser cumprida inicialmente em regime semiaberto, nos termos do art. 33, § 2º, alínea “b”, do Código Penal Brasileiro.

Ordem: 029

Processo: 0808154-75.2021.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA MODIFICAÇÃO DE REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PACIENTE: LUCIVAL SANTOS MONTEIRO

ADVOGADO: MARCO ANTÔNIO PINA DE ARAÚJO - (OAB PA10781-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 030

Processo: 0808887-41.2021.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

PACIENTE: ELIELSON FERREIRA RODRIGUES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. NARA DE CERQUEIRA PEREIRA)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

AUTORIDADE COATORA: SEAP- SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem, porém, de ofício, na forma do art. 654, § 2º, do Código de Processo Penal, concedeu o writ, para que o paciente seja transferido, de imediato, para local onde possa cumprir medida de segurança provisória até conclusão do incidente de insanidade mental, sem prejuízo da continuidade para tratamento da tuberculose.

Ordem: 031

Processo: 0809401-91.2021.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

PACIENTE: JAIR DOS SANTOS NASCIMENTO

ADVOGADO: CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA - (OAB MA11152-S)

ADVOGADO: JOSÉ FERREIRA MENDES JÚNIOR - (OAB MA11730)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE DOM ELISEU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu parcialmente da impetração do habeas corpus e, nesta parte, denegou a ordem.

Ordem: 032

Processo: 0808764-43.2021.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

PACIENTE: JOSÉ IRAN BEZERRA GOMES FILHO

ADVOGADO: RODRIGO TAVARES GODINHO - (OAB PA13983-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

JULGAMENTO EXTRAPAUTA – PJE

01-AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS – 0807079-98.2021.8.14.0000

Comarca de BELÉM (3ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

AGRAVANTE(S): EDSON CLEITON GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCO ANTÔNIO PINA DE ARAÚJO – (OAB PA 10781-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que indeferiu liminarmente o habeas corpus – ID 5708689)

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu, porém, negou provimento ao agravo regimental interposto.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 14h20min. Eu, (a) Alexandre Augusto da Fonseca Mendes, Secretário da Seção de Direito Penal, em exercício, lavrei a presente ATA, que vai devidamente assinada pela douta Presidência. Des. MAIRTON MARQUES CARNEIRO, Presidente da Seção de Direito Penal.